

Sindicato retarda abertura de agência contra demissões no HSBC

Em protesto contra o fechamento de uma série de agências e a onda de demissões praticados pelo banco em todo o país, o Sindicato retardou em uma hora no dia 20 de março a abertura da agência do HSBC da 509 Sul, na via W3. Foram cerca de duzentos desligamentos do banco somente na primeira quinzena de março no Brasil inteiro.

Durante a manifestação, diretores do Sindicato distribuíram nota à população, denunciando os abusos cometidos pelo banco e sua política truculenta para com os funcionários e também contra usuários e clientes. Em Brasília, vários terminais de auto-atendimento foram fechados e foi anunciada recentemente a fusão das agências de Ceilândia e Taguatinga, com o fechamento da primeira. O Sindicato está alerta e vai solicitar reunião com o diretor regional do HSBC no DF, Marcus Safadi,



Raimundo Dantas (esq) e Paulo Frazão, durante protesto no HSBC

para cobrar garantias de que os funcionários serão realocados. Em rodada de negociação no dia 25 de março, cobrados pelo movimento sindical sobre as demissões em âmbito nacional, diretores de RH da instituição se comprometeram a fazer a realocação dos bancários, nos devidos casos.

No mesmo encontro, os representantes do HSBC aceitaram rever parte dessas demissões e

afirmaram que o fechamento de agências aconteceu por conta de redirecionamento na segmentação de mercado e agências deficitárias e que o processo está encerrado e não haverá novas dispensas.

“Não há razão para uma prática de gestão descabida como essa. É inconcebível que, com um lucro recorde de R\$ 1,35 bilhão em 2008, o HSBC trate os principais responsáveis por este montante

com tamanha desconsideração”, frisou o diretor do Sindicato e funcionário do HSBC Raimundo Dantas. “Sem contar a baixa remuneração, as metas abusivas impostas, as péssimas condições de trabalho e as agências funcionando com número mínimo de bancários”, complementa Paulo Frazão, também diretor do Sindicato e funcionário do HSBC.

As demissões em massa praticadas pelo HSBC vão na contramão do que o banco anunciara no início de março - que os 6.100 desligamentos ocorridos nos Estados Unidos não teriam relação com o Brasil. Mas os fatos desmentem o banco.



Raimundo Dantas
9994-3354



Paulo Frazão
8470-4773

Defesa do emprego é prioridade para COE do Itaú-Unibanco

A questão da garantia dos empregos e direitos dos trabalhadores foi o principal tema da reunião da Comissão de Organização dos Empregados do Itaú-Unibanco (COE Itaú-Unibanco), realizada no dia 25 de março, na sede da Contraf/CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro), em São Paulo.

Os sindicatos de bancários de todo o país estão acompanhando de perto as demissões

em suas bases. Em alguns locais, a quantidade de demissões vem causando preocupação no movimento sindical. Por conta disso, bancários de todo o Brasil estão reforçando a Campanha em Defesa dos Empregos e Direitos dos Bancários, lançada pela Contraf/CUT no final de 2008, realizando atividades e denunciando qualquer forma de demissão que venha a acontecer.

A questão do emprego será



Sandro Oliveira - 9977-9498

tema também da próxima negociação com o Itaú-Unibanco, que deverá ocorrer nesta sexta-feira, dia 3. O banco deverá apresentar o modelo do Centro de Realocação de funcionários, reivindicação apresentada pelo movimento sindical. “Esperamos com isso garantir um processo de reaproveitamento dos funcionários, evitando demissões”, diz Sandro Oliveira, diretor do Sindicato e membro da COE Itaú-Unibanco.

Sindicato promove café da manhã com bancários do Bradesco da 504 Sul



José Garcia
9988-3146



Márcio Teixeira
8101-8300

O Sindicato promoveu no dia 25 de março um café da manhã com bancários do Bradesco da agência da 504 Sul, dentro de uma nova política de diálogo com a categoria. Na ocasião, os bancários debateram temas como auxílio-educação e a campanha de valorização dos funcionários, entre outros que fazem parte da negociação permanente.

“Os bancários também con-

taram com o trabalho dos técnicos da área de saúde do Sindicato, que fizeram avaliação ergonômica e deram dicas sobre a importância de um ambiente em boas condições laborais para a prevenção de doenças ocupacionais”, explicou o diretor do Sindicato e funcionário do Bradesco José Garcia.

Os responsáveis podem solicitar ao Sindicato um café da manhã no seu local de trabalho. Agende pelo telefone 3262-9090.



Diretor do Sindicato José Garcia discute com funcionários do Bradesco temas das negociações permanentes com o banco

Sindicato esclarece dúvidas

APOSENTADORIA

1. Como calculo o tempo de contribuição para o INSS para fins de aposentadoria?

- Por meio do site da Dataprev você poderá realizar a simulação da contagem de tempo de contribuição. Acesse www.previdencia.gov.br tendo em mãos o número do PIS e os registros da sua carteira profissional. Acesse o link “Calcule sua aposentadoria (simulação)”, localizado na “Agência Eletrônica: Segurado”. Nele, acesse “Simulação da Contagem de Tempo de Contribuição”.
- No simulado você terá informações, dentre outras, sobre o “Tempo a cumprir para aposentadoria proporcional”
- Verifique se ao cumprir o

tempo do item “b” você já tem 48 anos, no caso de mulher, e 53 anos, no caso de homem.

OBS.: É NECESSÁRIO QUE SE CUMPRAM OS DOIS REQUISITOS: TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE. NÃO SE CONSIDERA A IDADE NOS CASOS EM QUE A APOSENTADORIA É INTEGRAL (MULHER, 30 ANOS, E HOMEM, 35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO).

2. Estabilidade pré-aposentadoria de 24 meses: quem tem direito?

- Para os originários do Banespa
 - Mulher com 21 anos de banco e que esteja a 24 meses de se aposentar conforme os subitens “b e c” da pergunta “1”;
 - Homem com 25 anos de banco e que esteja a

24 meses de se aposentar conforme os subitens “b e c” da pergunta “1”;

- Para os demais trabalhadores do Santander e do Real
 - Mulher com 23 anos de vínculo empregatício ininterrupto com o mesmo banco e que esteja a 24 meses de se aposentar conforme os itens “b e c” da pergunta “1”;
 - Homem com 28 anos de vínculo empregatício ininterrupto com o mesmo banco e que esteja a 24 meses de se aposentar conforme os itens “b e c” da pergunta “1”;
- Estabilidade pré-aposentadoria de 12 meses: quem tem direito?**
 - Os trabalhadores que tiverem pelo menos cinco anos de banco e que estejam a 12 meses de se aposentar conforme itens “b e c” da pergunta “1”.

PIJAMA (LICENÇA REMUNERADA PRÉ-APOSENTADORIA)

4. Quem tem direito ao “pijama”?

Todos os trabalhadores que estiverem na estabilidade pré-aposentadoria e tiverem pelo menos 15 anos de banco.

5. Qual o prazo para fazer a opção?

- Para os que já preenchem os requisitos (15 anos de banco e já estejam na estabilidade pré-aposentadoria) na data da assinatura do acordo:
 - 30 dias a contar da assinatura do acordo.
- Para os que vierem a preencher os requisitos (15 anos de banco e estabilidade pré-aposentadoria) depois da assinatura do acordo e até um ano após:

Bancários do Itaú elegem neste mês conselheiros da Fundação Itaubanco

Os bancários do Itaú, participantes dos planos de benefícios administrados pela Fundação Itaubanco, elegem entre os dias 13 e 17 de abril os representantes dos ativos e dos assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da referida Fundação.

A votação poderá ser feita através da Internet ou por telefone, utilizando o CPF e a senha personalizada e secreta que será enviada no local de trabalho (aos participantes ati-



Roberto Alves – 9666-7901

vos) e na residência (aos participantes assistidos, autopatrocinados e optantes pelos BPD).

Apenas uma chapa concorre para o segmento de participantes ativos, autopatrocinados e optantes pelo BPD. Veja a lista em www.bancariosdf.com.br.

“Essa é a segunda vez que temos eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Itaubanco, que administra o PAC. Foi uma grande vitória dos trabalhadores conseguir esse espaço de representação e, por isso, conclamamos todos os funcionários participantes da



Louraci Moraes – 9970-8968

Fundação a votar”, diz Louraci Moraes, diretora do Sindicato e funcionária do Itaú.

s sobre aditivo do Santander

I. 15 dias a contar do primeiro dia do preenchimento dos requisitos.

- c. Para os que estiverem afastados por doença, acidente ou maternidade: I. cinco dias a contar da data do retorno ao trabalho.

6. Onde fazer a opção?

- a. No Sindicato.
I. Levar comprovante de estabilidade pré-aposentadoria (carta ao banco informando a condição), carteiras profissionais onde constam os registros;
II. Assinar um “TERMO DE OPÇÃO”, fornecido pelo banco;
III. Fazer a opção, ou não, pela Cabesp (originários do Banespa);
IV. Fazer um documento manuscrito explicando os motivos da opção pelo pijama.

7. Quais os documentos para dar entrada na solicitação?

- a. Duas cópias, mais o documento original, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) constando qualificações e registros.
b. Duas cópias, mais o documento original, do comprovante de estabilidade pré-aposentadoria, conforme cláusula 24, parágrafo 1º, da Convenção Coletiva de Trabalho, e cláusula 15ª do aditivo do Santander.
c. Duas cópias, mais o documento original, da simulação de tempo

8. Quando se encerra o “pijama”?

No primeiro dia em que você completar o tempo para se aposentar, mesmo que na proporcional.

9. Terei direito à multa de 40% do FGTS?

- a. Oriundos do Banespa:
I. Se você fizer a opção pela continuidade na Cabesp (no ato da assinatura do “TERMO DE OPÇÃO”) ao completar o tempo do “pijama”, seu desligamento será por aposentadoria e você NÃO terá direito à multa.
ii. Se você não quiser a Cabesp após sair do banco, seu desligamento se dará por “sem justa causa” e então você receberá a multa de 40% do FGTS.
b. Aos demais trabalhadores:
I. Ao completar o tempo do “pijama”, você será desligado – “sem justa causa” – e fará, portanto, jus à multa de 40% do FGTS.

10. Quem tem direito ao incentivo à aposentadoria? Os trabalhadores que du-

rante os 10 dias a contar da assinatura do acordo já estiverem aposentados pelo INSS ou já reunirem condições de se aposentar.

11. Qual o prazo para opção?

- a. 10 dias a contar da assinatura do aditivo;
b. Para os que estiverem afastados por doença, acidente ou licença-maternidade durante o prazo acima, cinco dias a contar da data do retorno ao trabalho.

12. Se o trabalhador sair no “pijama”, ele tem direito ao incentivo para aposentadoria depois?

- a. Não. Ao optar pelo “pijama”, no término da licença remunerada, o bancário será desligado com pagamento das verbas rescisórias que fizer jus.

Real está na mira do Sindicato por impor sobrecarga de trabalho

Superexploração. Este é o termo certo para definir o que vem ocorrendo no Banco Real. Os funcionários estão submetidos a sobrecarga de trabalho, em condições indignas e sem pagamento das horas extras devidas.

O sufoco é tanto que gerentes estão tendo que cumprir jornada de trabalho de 12h – entram às 8h e só saem

às 20h. E muitas vezes nem conseguem tirar horário de almoço.

A abertura de contas universitárias também está levando empregados a trabalharem fora do expediente normal. Inclusive os caixas estão sendo coagidos a percorrerem faculdades para fazer esse tipo de serviço. Quando não vão antes de entrar para a agência, vão depois que saem.



Rosane Alaby – 9972-8150

Às vezes, fazem os dois turnos no mesmo dia.

“O Sindicato está atento e não vai permitir que os trabalhadores do Real continuem submetidos a tais absurdos”, afirmou a diretora do Sindicato e funcionária do Real, Rosane Alaby. Entre em contato com a entidade e denuncie (tel. 3262-9090). É a partir da sua denúncia que o Sindicato tomará as medidas cabíveis.

Bancários do Itaú recebem diferença da PLR e PCR

Os bancários do Itaú receberam no último dia 26 de março o pagamento referente à complementação de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e de Participação Complementar dos Resultados (PCR). O benefício, no valor de R\$ 1.259 e que contemplou mais de 80 mil bancários do Itaú, é fruto de pressão e da luta do movimento sindical. “Nada mais justo do que receber a diferença que faltava da PLR e do PCR, diante dos ótimos resultados alcançados pelo banco no ano passado e que os funcionários ajudaram a construir”, afirmou o diretor do Sindicato e bancário do Itaú Edmilson Lacerda.



Edmilson Lacerda – 9666-7532

Unibanco é condenado por danos morais

A prática do assédio moral no local de trabalho mais uma vez foi condenada pela Justiça. Decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) determinou que o Unibanco indenize uma bancária, do estado do Paraná, que teve sua situação financeira exposta durante reunião da gerência.

Segundo consta do processo, todas as manhãs os funcionários eram convocados para reuniões com a gerência onde eram informados de que se não atingissem as metas de vendas o emprego estaria seriamente em risco. Em um desses encontros, com mais de dez pessoas, foi mencionado que a conta-corrente da funcionária estava “estourada” e que ela era um exemplo a jamais ser seguido, “sob



Washington Henrique – 9666-8092

pena de advertências e prejuízos da permanência como empregado na agência”.

Para o diretor do Sindicato e funcionário do Unibanco Washington Henrique, “é inadmissível que práticas como essa ainda aconteçam dentro do banco”.